



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
06 / 05 / 25

PORTARIA Nº 9.548/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Efetivo **MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, Matrícula nº 030619, para o exercício de Função Gratificada junto à Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-05, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.814/2024.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de abril de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari